



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 4669

## **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À SENHORA LUCINEI DAS NEVES, PELO BONS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ASSISTENTE SOCIAL NA AADVAR-ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DEFICIENTES VISUAIS DE ASSIS E REGIÃO**

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Senhora **Lucinei das Neves**, pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo há 05 anos como Assistente Social na AADVAR-Associação de Amigos e Deficientes Visuais de Assis e Região.

A homenageada é uma profissional bem conceituada em nossa cidade, exercendo a sua atividade com competência e dedicação há muitos anos.

Vem prestando uma valorosa contribuição através de sua dedicação em sua atuação na AADVAR-Associação de Amigos e Deficientes Visuais de Assis e Região.

PARABÉNS! Nesta oportunidade manifesto-lhe o desejo que continue caminhando de passos firmes e longos pela senda da vida.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Senhora **Lucinei das Neves** e a aplaude efusivamente pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo como Assistente Social na AADVAR-Associação de Amigos e Deficientes Visuais de Assis e Região.

Que do deliberado seja dado ciência a homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

**SALA DAS SESSÕES**, em 20 de março de 2019.

**REINALDO DA CREMOS**  
Vereador - PDT



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

---

***Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.***

***Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 4669.***

